



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PARECER GESTOR - TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (BOLÃO)

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

17 de maio de 2023 às 16:27

Para: seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br, adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, secaporte@coronelvivida.pr.gov.br

BOA TARDE!

Segue em anexo o processo de Chamamento Público nº 07/2023 que tem por objeto a seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Dos objetivos e justificativa para o chamamento (item 3 do edital):

3.1. Dos objetivos:

3.1.1. O objetivo do presente Chamamento Público visa a seleção de projetos esportivos, visando à participação das Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidade não profissional, divulgando e popularizando a modalidade de bolão, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, a formação de cidadão através da prática esportiva.

3.2. Do Objetivo Específico:

3.2.1. Possibilitar e garantir o desenvolvimento da modalidade esportiva em nosso município, a qual está constante nos calendários oficiais de jogos do Estado do Paraná, dando ênfase aos JAPS – Jogos Abertos do Paraná (fases regional, macrorregional e final), Campeonato Paranaense, JAMSOP'S – Jogos Abertos do Sudoeste, entre outros Torneios realizados em âmbito estadual e nacional como o Campeonato Brasileiro da referida modalidade.

3.2.2. Oportunizar o desenvolvimento e aprimoramento das habilidades esportivas, de equipes masculinas e femininas desde as categorias de base até a categoria máster, através de auxílio financeiro para despesas referentes a aquisição de materiais esportivos, inscrições em competições, transporte e estadias durante campeonatos, entre outros.

3.3. Da Justificativa:

3.3.1. A prática de atividades esportivas, fazem parte do cotidiano de muitas pessoas, onde exerce influência decisiva na formação humana.

3.3.2. A modalidade alvo no desenvolvimento do presente objeto é praticada em todo Brasil e é destaque no cenário estadual, sendo esse esporte um dos preferidos entre os torcedores das mais diferentes idades.

3.3.3. As entidades envolvidas com a modalidade alvo buscam apoio tanto do setor público, como do privado, para participar de eventos a nível regional, estadual e nacional, trazendo maior projeção e divulgação nos meios de comunicação, por se tratar de um município com cultura e referência a pratica esportiva.

3.3.4. Neste íterim, o esporte garante às crianças, adolescentes, jovens e adultos o desenvolvimento integral de suas potencialidades e descobertas de talentos. O esporte deve promover o desenvolvimento do indivíduo como um todo, desenvolvimento este, que está diretamente inserido

na realidade de cada um. Este deverá ser transformador, contribuindo para a integração dos praticantes na plenitude da vida social e na promoção da educação. Toda essa mobilização para o desenvolvimento da modalidade esportiva oportuniza uma mudança de comportamento, fazendo com que famílias inteiras busquem uma maior socialização e a participação nestes eventos tais como jogos e campeonatos.

3.3.5. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, requer nesta oportunidade o lançamento do edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, com finalidade esportiva para firmar parceria por meio de Termo de Parceria, no qual haverá repasses financeiros para o melhor desenvolvimento esportivo e performance técnica de atletas, visando o desenvolvimento da modalidade e desta forma representando o município.

3.3.6. Todos os serviços ou atividades a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho (modelo em anexo), de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 3214, de 16 de janeiro de 2023.

A única entidade que participou do presente chamamento foi a ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV.

O plano de trabalho e a habilitação foram analisados pela comissão de seleção e conforme edital, item 13, subitem 13.2. "O Plano de Trabalho também será analisado por um Gestor, nomeado pelo Poder Público Municipal, bem como, pelo Controle Interno, que emitirão parecer quanto à execução e viabilidade do objeto."

Nas páginas numeradas de 173 a 185 é encontrado o plano de trabalho, logo, as seguintes a habilitação. Para este processo, conforme item 27, subitem "27.2. A Administração indica como gestora, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800."

Desta forma, solicitamos a análise e parecer da GESTORA para que possamos dar prosseguimento ao processo.

7. CHAMAMENTO PUBLICO N 07-2023 pg 01 a 169 OK...

7.1. CHAMAMENTO PUBLICO N 07-2023 pg 170 a 249 ...



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER

Após análise ao Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV, referente à habilitação ao Chamamento Público nº 07/2023, considerando os relevantes serviços prestados por esta entidade no esporte, visando a seleção de projetos esportivos, a participação das Organizações da Sociedade Civil esportivas de modalidade não profissional, divulgando e popularizando a modalidade de bolão, promovendo a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competirem nos principais eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, sou de parecer FAVORÁVEL à realização do convênio e também ao Plano de Trabalho apresentado neste processo.

Coronel Vivida, 18 de maio de 2023.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Elizângela Veis Spohnholz
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N° 7800 de 03/01/2022





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 22 de maio de 2023.

MEMORANDO Nº 52/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Controle Interno

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER

Encaminhamos o Chamamento Público nº 07/2023 na íntegra, o qual tem por objeto a seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.2. O Plano de Trabalho também será analisado por um Gestor, nomeado pelo Poder Público Municipal, bem como, pelo Controle Interno, que emitirão parecer quanto à execução e viabilidade do objeto.

Portanto solicitamos parecer conforme previsto no edital.

Atenciosamente,


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 2998 de 15 de junho de 2020.



PARECER

Excelentíssimo Senhor

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Analizando O Chamamento Público para seleção de entidade(s) executora(s) (Organizações da Sociedade Civil), sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com finalidade de auxílio financeiro, conforme especificações contidas no termo de abertura do processo administrativo.

Tendo analisado todos os documentos referentes ao Processo de Chamamento Público, este se encontra de acordo com o as exigências dispostas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 3.214/2023, de 16 de janeiro de 2023, Decreto Municipal nº 6.093/2016, Decreto Municipal nº 6.097/2016 e demais legislações aplicáveis.

Quanto a documentação apresentada pela entidade interessada **ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV, CNPJ: 46.470.023/0001-60**, a mesma contempla todos os itens solicitados Processo de Chamamento Público, sendo que no seu Plano de Trabalho contém o plano de aplicação detalhado, as metas qualitativas e quantitativas, a equipe técnica apresentada é o suficiente para a execução das trabalhos, a estrutura física da entidade também é satisfatória, os objetivos e a ações propostas são as esperadas para o projeto, as metas e a metodologia atende ao anseio da administração e da comunidade, o cronograma apresentado está de acordo com a propostas de trabalho.

Assim Sendo, com base em toda a documentação apresentada, com base nos outros pareceres, e por estar de acordo com as legislações vigentes, este órgão de Controle não vislumbra nenhuma irregularidade, sendo o **Parecer favorável** para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, com a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS BOLONISTAS VIVIDENSES - ABV**.

Coronel Vivida, 22 de maio de 2023.

Oéliton Deoclides,
Coordenador do Sistema de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

MEMORANDO Nº 53/2023

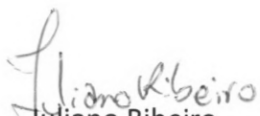
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER

Encaminhamos o Chamamento Público nº 07/2023 na íntegra, o qual tem por objeto a seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a seleção de Organizações da Sociedade Civil, localizadas em Coronel Vivida-PR, visando a celebração de termo de colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa.

O aviso de licitação foi publicado no dia 12/04/2023, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR e no mural do Município, obedecendo a previsão legal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou respeitando o prazo legal para o recebimento dos envelopes do Plano de Trabalho e Habilitação.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião da comissão de seleção, cuja análise documental foi devidamente observada.

Consta dos autos, ainda, parecer do Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município, manifestando-se favoravelmente no presente caso, com a finalidade de firmar parceria com a entidade Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à legislação capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 23 de maio de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

DATA: 12/04/2023

RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 16/05/2023

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.23 15:47:39 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, sendo o prazo final de execução dia 04 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 06 de junho de 2023. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro para o LOTE 01 no valor total de R\$ 8.985,90, passando o valor total do LOTE 01 a ser de R\$ 65.426,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador: A0857210

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

DATA: 12/04/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 16/05/2023
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação dos Bolonistas Vividenses - ABV, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: 81CDEB4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1980/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.18.542.0018.2.059.	Aktividade de Gestão Ambiental	
394 - 3.3.90.39.00.00 3787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal



Publicado por:
Adriano Hilgert

Código Identificador: A6DFF7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1979/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.15.452.0016.2.050. Manutenção da Iluminação Pública
393 - 3.3.90.39.00.00 507
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita 1.2.4.1.50.01.00.0000 Fonte 507

Total da Receita:

30.000,00

30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Chamamento Público nº 07/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

29 de maio de 2023 às 10:14

Para: "coronelabv@gmail.com" <coronelabv@gmail.com>

Bom dia

Segue em anexo cópia da Ata da Comissão de Seleção contendo a pontuação obtida pela Associação dos Bolonistas Vividenses - ABV (a qual foi entregue cópia para a tesoureira da entidade, Sra. Karla J. Farias no dia 16 de maio de 2023).

Em anexo também resultado do Chamamento Público nº 07/2023.

Favor confirmar o recebimento.

--



Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****2 anexos****8. Resultado Chamamento Público 07-2023.pdf Assinado.pdf**

195K

**7. Ata Chamamento Público 07-2023 análise plano de trabalho habilitação.pdf**

175K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

DATA: 12/04/2023

RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 16/05/2023

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 07/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.05.29 14:57:40 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:3986A7E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2023

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 004/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Edital de Homologação do Resultado Final nº 002/2023 para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Avenida João Franco nº 400, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo e entregar a documentação estabelecida no referido edital.

CARGO: PROFESSOR - PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	LUCIMARA KAELE DE OLIVEIRA

Obs.: Conforme autorização do chefe do Poder Executivo, a presente convocação objetiva a reposição de servidor ocupante do cargo de Professor, devido a exoneração da servidora SOLANGE OLECH RODRIGUES, Professor - PSS, matrícula 37595, exonerada a pedido em 19/05/2023.

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 29 de maio de 2023.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme item 5.11 do EDITAL Nº 001/2022 o candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
- 01 foto 3x4;
- Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
- Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
- Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
- Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1. Identificação:

Nome: RG: UF: CPF: Data de Nascimento: / / Sexo: Estado Civil: Escolaridade: Endereço:

2. Cargo pretendido:

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:

() Sim

() Não

4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*

() Sim

() Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: Data: / /

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, RG:, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: Data: / /

Assinatura do candidato



Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:3C87F83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2023

Súmula: Designa servidor responsável por gestão e fiscalização de contrato.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR o servidor LAURO ALEXSANDRO LAGNER, CPF nº 028.310.519-40 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, responsável pela gestão e fiscalização do contrato oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2023.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 29 de maio de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:60CC49A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

DATA: 12/04/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 16/05/2023
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de

cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 07/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe a entidade:

Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vivida, 29 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:5578E5B0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 31/2023 - LOTE 02**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO DO LOTE Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

**DATA: 28/03/23 ABERTURA: 12/04/23 PROPOSTAS ATÉ:
08:00 DISPUTA: 09:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ROBÓTICA E DE ARTE CIRCENSE COM INSTRUTORES HABILITADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o estabelecido no edital, no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 31/2023, após a homologação de 25 de abril de 2023, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.180.904/0001-04, vencedora do LOTE 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados o Gestor e Fiscal do contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b) Para o lote 02: comprovar possuir instrutor responsável com registro do profissional no conselho competente nas seguintes áreas: Diretor, Acrobata e Malabarista e a NR 35 (curso de trabalho em altura) para montar os equipamentos dos aéreos (tecido, lira e trapézio).

c) Para a função de Instrutor auxiliar comprovar experiência com certificado de no mínimo 500 horas."

Considerando que a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA enviou e-mail solicitando a desistência do lote 02 e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

A empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA foi INABILITADA, e CONVOCADA a próxima classificada, a empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada ao Pregoeiro e demais atos necessários. Sendo que a mesma não apresentou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma DESCLASSIFICADA do referido lote.

Na sequência foi convocada a próxima classificada do lote 02, a empresa ANDREA DE MOURA para enviar a proposta de preços via e-mail e análise da documentação da mesma. A empresa apresentou a

documentação e proposta correta. Sendo feita nova homologação do lote 02 em 15 de maio de 2023.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 31/2023, após a homologação de 15 de maio de 2023, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58, nova vencedora do LOTE 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados o Gestor e Fiscal do contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

b) Para o lote 02: comprovar possuir instrutor responsável com registro do profissional no conselho competente nas seguintes áreas: Diretor, Acrobata e Malabarista e a NR 35 (curso de trabalho em altura) para montar os equipamentos dos aéreos (tecido, lira e trapézio).

c) Para a função de Instrutor auxiliar comprovar experiência com certificado de no mínimo 500 horas."

Conforme parecer expedido pela Gestora, foi constatado que a empresa ANDREA DE MOURA apresentou a documentação, porém incompleta, pois não apresentou instrutor com registro profissional no conselho nas áreas de Diretor e Malabarista, somente de acrobata. Conforme previsto no edital, no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

Posteriormente o Sr. Prefeito INABILITOU a empresa ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58 e determinou a CONVOCAÇÃO da empresa WANDERLEY PAULO CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 17.481.153/0001-09, próxima classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada ao Pregoeiro e demais atos necessários.

Na sequência foi convocada a próxima classificada do lote 02, a empresa WANDERLEY PAULO CHAGAS para enviar a proposta de preços via e-mail e análise da documentação da mesma.

Após análise da documentação, proposta de preços e expirado o prazo recursal, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao novo vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	01	WANDERLEY PAULO CHAGAS	7.550,00	90.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
WANDERLEY PAULO CHAGAS	17.481.153/0001-09	90.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total do LOTE 02 é de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de maio de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro
Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LOTE Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

**DATA: 28/03/23 ABERTURA: 12/04/23 PROPOSTAS ATÉ:
08:00 DISPUTA: 09:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ROBÓTICA E DE ARTE CIRCENSE COM INSTRUTORES HABILITADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que a empresa CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA, a qual havia sido vencedora do lote nº 02 enviou e-mail solicitando a desistência e não apresentou a comprovação solicitada no edital para assinatura do contrato.

Considerando o estabelecido no edital, no item 16, subitem 16.1, foram convocadas as próximas classificadas na ordem de classificação do lote nº 02. A segunda classificada, a empresa VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA não apresentou a proposta de